



INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA
"Tenente-General Armando Emílio Guebuza"

EDITAL

CANDIDATURAS PARA O ANO ACADÉMICO DE 2024 LICENCIATURA

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Artigo 4 da Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro, que regula a Actividade e o Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que estão abertas Candidaturas, de 20/12/2023 a 09/02/2024 para a frequência no Ano Académico de 2024, de Cursos de Licenciatura no regime Pós-Laboral, na modalidade presencial, com a duração de 04 (quatro) anos.

2. CURSOS, CUSTOS E MODALIDADES DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE PRESENCIAL (16:15H – 20:55h)

N/O	Cursos	Candidatura	Matricula e Inscrição	Propina mensal	Nº mínimo de candidatos para arranque
01	Ensino de História	800,00MT	2.700,00MT	3.500,00MT	50
02	Ensino de Matemática				50
03	Psicologia Escolar				50
04	Psicologia Social e das Organizações				50

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

O candidato pode inscrever-se nos cursos do ISEDEF, desde que tenha concluído a 12ª classe ou nível equivalente do Sistema Nacional de Educação (SNE) e compatível ao curso pretendido.

4. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- A candidatura será feita presencialmente, preenchendo a respectiva ficha disponível na Secretaria dos Cursos Pós-Laboral do ISEDEF;
- No acto de candidatura, o interessado deverá submeter os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do B.I ou Passaporte (autenticado) para candidatos nacionais;
 - b) Fotocópia autenticada do DIRE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - c) Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias da 12ª Classe ou documento equivalente;
 - d) Duas (02) fotografias do tipo passe; e
 - e) Carta de Compromisso de Pagamento das Mensalidades.

5. LOCAL DE CANDIDATURA

Secretaria dos Cursos Pós-Laboral do Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emilio Guebusa" (ISEDEF) sita no Bairro de Infulene, na Rua da Farmácia nº 31077 (Zona da Manduca).

6. TESTES DIAGNÓSTICOS E ENTREVISTAS VOCACIONAIS

Os candidatos aos Cursos de Licenciatura no ISEDEF, serão sujeitos ao Teste Diagnóstico e Entrevistas Vocacionais, na data constante do número 10 do presente edital, no período das 09h00 às 13h00.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de candidatura serão publicados na vitrina do ISEDEF, no dia 12 de Fevereiro de 2024.

8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

No acto de inscrição, o candidato irá preencher devidamente um formulário disponibilizado pela instituição para o efeito, mediante a apresentação do comprovativo de pagamento via POS, de Setecentos e Cinquenta Meticais (750,00MT) de inscrição; e Mil e Novecentos e Cinquenta Meticais (1950,00MT), referentes à Matrícula.

9. RECLAMAÇÕES

Erros cometidos pelos candidatos, relacionados com o não cumprimento das normas decorrentes no presente Edital, não dão direito a reclamações.

As reclamações referentes ao apuramento final, deverão ser feitas no prazo de 48 horas após a publicação das listas.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- período de candidatura _____ **20/12/23 a 09/02/2024**
- Entrevistas vocacionais _____ **10 a 12/02/2024**
- Matrículas e Inscrições _____ **13 a 17/02/2024**
- Início das aulas _____ **19/02/2024**
- Falsas declarações, apresentação de documentos falsos ou quaisquer irregularidades imputáveis ao candidato são passíveis de sanções que vão

desde a anulação automática da candidatura, até a interdição de ingresso no ISEDEF.

Machava, 12 de Dezembro de 2023

O Comandante de ISEDEF

Tenente Freitas Norte
(Major General)



www.isedef.ac.mz

<https://www.facebook.com/Instituto-Superior-de-Estudos-de-Defesa>